

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES À ELEIÇÃO DA FJJPE PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DE 2025/2028.

O Presidente em exercício, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente edital que regulamenta a inscrição de chapas para concorrer a eleição para os cargos de PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE e CONSELHO FISCAL para o quadriênio 2025/2028.

A – Das Disposições Gerais

1. A eleição somente se dará por meio de chapas integralmente compostas e que sigam as exigências deste edital.
2. A eleição acontecerá no dia 07 de dezembro de 2024 no horário das 09hs00 às 12hs00.
3. Todo o processo eleitoral será coordenado pela comissão eleitoral designada pela Presidente da FJJPE.
4. A comissão eleitoral será composta por um jurista da FJJPE, por um representante dos atletas da FJJPE, e por um membro da diretoria da FJJPE, ambos podendo ser indicados pelo presidente da FJJPE.
5. As chapas que forem impugnadas pela comissão eleitoral, terão 15 dias de prazo para recorrer da decisão, a partir da divulgação.
6. Local a definir.

B – Da Composição e Inscrição das Chapas

1. As chapas candidatas devem apresentar o nome para o cargo previsto:
 - I). Presidente;
 - II). Vice-presidente;
 - III) Conselho Fiscal 03 (três) membros e 03 (três) suplentes.
2. As chapas deverão se inscrever e enviar as documentações solicitadas, através do e-mail (eleicao@fjipe.com.br).
3. O prazo para inscrição das chapas se inicia a partir da publicação deste edital e se encerra no dia dezesseis (16) de novembro de 2024 às 17h00min.
4. Não havendo inscritos ou inscrição de apenas uma chapa e, se houver impugnação da única chapa inscrita, a comissão eleitoral convocará, imediatamente, nova eleição.

C – Dos Votantes e Candidatos

1. Dos Votantes

I) Todos os REPRESENTANTES DAS AGREMIÇÕES DA FJJPE adimplentes com as obrigações na FJJPE, nos anos de 2023 e 2024;

II) É vedado o voto por procuração.

2. Dos Candidatos. (ver anexo)

I) Só poderão votar e serem votados, aquelas agremiações e candidatos que atenderem os requisitos estabelecidos pelos Estatuto da FJJPE e Regimento Interno da FJJPE. (ver arts. 16 ao 24 do Estatuto da FJJPE e arts. 86 ao 87 do Regimento Interno)

II) Os documentos necessários para os cargos em disputa:

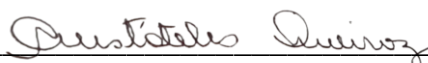
Rg, Cpf, Comprovante de residência, Certidão negativa de débitos fiscais da fazenda estadual e federal, Certidão negativa de débitos trabalhistas, Antecedentes criminais estadual e federal, Certidão ou diplomação do terceiro grau na faixa preta de Jiu Jitsu e Comprovante de filiação ativa junto a FJJPE.

D – Da forma de votação

- 1.1. O representante de cada Agremiação votante deverá se dirigir ao Local a definir e votar em sua chapa;
- 1.2. O horário de votação será das 09hs00 às 12h00, no dia 07 de dezembro de 2024;

F – Do resultado

O resultado da eleição será informado no dia da eleição para todos os associados.



Aristóteles Queiroz

Presidente FJPPE

Anexo

INSCRIÇÃO DA CHAPA

Nome da Chapa _____

Presidente

Nome _____

E-Mail _____

Telefone _____

Profissão _____

Agremiação _____

Inscrição da Agremiação _____

Inscrição da FJJPE _____

Faixa Preta GRAU

Vice – Presidente

Nome _____

E-Mail _____

Telefone _____

Profissão _____

Agremiação _____

Inscrição da Agremiação _____

Inscrição da FJJPE _____

Faixa Preta GRAU

Conselho Fiscal (03 Membros) para cada candidato uma inscrição.

Nome _____

E-Mail _____

Telefone _____

Profissão _____

Agremiação _____

Inscrição da Agremiação _____

Inscrição da FJJPE _____

Conselho Fiscal (03 Membros) para cada candidato uma inscrição.

Nome _____

E-Mail _____

Telefone _____

Profissão _____

Agremiação _____

Inscrição da Agremiação _____

Inscrição da FJJPE _____

Conselho Fiscal (03 Membros) para cada candidato uma inscrição.

Nome _____

E-Mail _____

Telefone _____

Profissão _____

Agremiação _____

Inscrição da Agremiação _____

Inscrição da FJJPE _____

Conselho Fiscal (03 Suplentes) para cada candidato uma inscrição

Nome _____

E-Mail _____

Telefone _____

Profissão _____

Agremiação _____

Inscrição da Agremiação _____

Inscrição da FJJPE _____

Conselho Fiscal (03 Suplentes) para cada candidato uma inscrição

Nome _____

E-Mail _____

Telefone _____

Profissão _____

Agremiação _____

Inscrição da Agremiação _____

Inscrição da FJJPE _____

Conselho Fiscal (03 Suplentes) para cada candidato uma inscrição

Nome _____

E-Mail _____

Telefone _____

Profissão _____

Agremiação _____

Inscrição da Agremiação _____

Inscrição da FJJPE _____